

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**Portaria UFOB nº 89, de 8 de maio de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23520.002358/2023-06 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no PARECER n. 00011/2023/NPA/PFUFOB/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Aplicar a ANTONIA MIRIAN NOGUEIRA DE MOURA GUERRA, matrícula siape nº 1964238, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro Multidisciplinar de Barra, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, a pena de advertência por proceder em desacordo com o previsto no art. 117, inciso XV, infringindo o disposto no artigo 116, inciso I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e inciso IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Documento assinado eletronicamente por JACQUES ANTONIO DE MIRANDA, Reitor(a), em 08/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/263331>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep